

DESPACHO

Ao Sr.

Ao limo. Sr. Benjamin Tasca.

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Pedido de Aditamento de Contrato, previsto no Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Ilustríssimo Senhor, com os cordiais cumprimentos, solicito autorização para abertura de Procedimento Administrativo visando o Aditamento do contrato nº 20210217, do Processo na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-006PMI que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.

Considerando que o contrato - aditivado, do referido processo, assinado na data de 20 de Dezembro de 2022, e sua execução necessita de maior quantitativo para o atendimento das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA;

Considerando o Artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, que embasa tal Solicitação;

Considerando que o quantitativo inicial licitado e aditivado na data acima (quando da prorrogação) não será suficiente para suprir as demandas do Município.

Considerando ainda que - pós pandemia, a retomada das atividades surtira efeitos significativos nas demandas de responsabilidades deste ente, fazendo necessário o acréscimo.

Informamos ainda que requeremos que o prazo de vigência do presente mantenha-se até 31 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ITUPIRANGA - PA, 04 de Outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO BARROS

Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 010/2022 - GP.

Conferido e aprovado por:

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

